LEI N° 3980, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente inclusão de Ação para o Enfrentamento da Emergência COVID 19, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 638.073,26(Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.122.0029.2471 Enfrentamento da Emergência COVID 19

1391: 3.3.30.93.00.00.494 – Indenizações e Restituições	R$ 32.338,70
1392: 3.3.90.30.00.00.494 – Material de Consumo	R$ 212.204,88
1394: 3.3.90.30.00.00.495 – Material de Consumo	R$ 85.482,95
1395: 3.3.90.30.00.00.1019 – Material de Consumo	R$ 41.929,48
1396: 3.3.90.30.00.00.1020 – Material de Consumo	R$ 15.078,80
1397: 3.3.90.30.00.00.1035 – Material de Consumo	R$ 6.543,18
1398: 3.3.90.30.00.00.1029 – Material de Consumo	R$ 69.643,38
1400: 3.3.90.30.00.00.1023 – Material de Consumo	R$ 3.552,69
1401: 3.3.90.30.00.00.1024 – Material de Consumo	R$ 8.663,84
1393: 3.3.90.39.00.00.494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 122.635,36
1399: 3.3.90.39.00.00.1029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
TOTAL	**R$ 638,073,26**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Superávit Financeiro da fonte 494, conta nº 624.026-4	R$ 244.543,58
Superávit Financeiro da fonte 1019, conta nº 624.026-4	R$ 41.929,48
Superávit Financeiro da fonte 1020, conta nº 624.026-4	R$ 15.078,80
Superávit Financeiro da fonte 1029, conta nº 624.026-4	R$ 109.643,38
Superávit Financeiro da fonte 1035, conta nº 624.026-4	R$ 6.543,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2022 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62e1983700036.

Superávit Financeiro da fonte 494, conta nº 36.402-9	R$ 122.635,36
Superávit Financeiro da fonte 495, conta nº 256-6	R$ 85.482,95
Superávit Financeiro da fonte 1023, conta nº 34.512-1	R$ 3.552,69
Superávit Financeiro da fonte 1024, conta nº 34.401-X	R$ 8.663,84
TOTAL.....	**R$ 638,073,26**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Julho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2022 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62e1983700036.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
27/07/2022 16:55:32